
2024
RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES
DA CORREGEDORIA-GERAL
2º SEMESTRE -2024
Este Relatório apresenta a síntese das atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral no 2º semestre de 2024. Estima os trabalhos realizados e as medidas tomadas pela Corregedoria-Geral no âmbito de suas competências, em consenso com as metas e diretrizes emanadas da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

**SUMÁRIO**

1 APRESENTAÇÃO .....3
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS .....3
3. DOCUMENTOS EMITIDOS.....4
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....5

## 1 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás tem suas atribuições definidas no art. 16 da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no art. 26 da Resolução nº 22, de 04 de setembro de 2008 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, mais detalhadamente, na Resolução Administrativa Nº 8, de 19 de agosto de 2015.

O presente Relatório tem a finalidade de apresentar, tanto à Presidência do Tribunal de Contas quanto à sociedade, as atividades executadas pela Corregedoria-Geral, no 2º semestre de 2024, em cumprimento ao estabelecido na Resolução Administrativa Nº 8, de 2015, art. 3º, parágrafo VI.

## 2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No 2º semestre de 2024, a Corregedoria-Geral desempenhou as seguintes atividades:

a. Levantamento do estoque processual existente na Corregedoria;
b. Emissão do Relatório Estatístico Bimestral relativo ao 4º, 5º e 6º Bimestre de 2023, com o objetivo de informar o quantitativo de processos existentes em cada uma das áreas envolvidas nos processos finalísticos da Corte de Contas, para que, conhecendo-os, pudessem gerir de forma racional seus estoques;
c. Indicação de servidor para composição da Comitê de Integridade Coorporativa (CIC);
d. Indicação de servidor para participação da RAC (Reunião de Análise Crítica) e RAE (Avaliação de Estratégia) neste Tribunal;
e. Automação do processo de emissão do Relatório Anual da Corregedoria;
f. Preenchimento de planilhas para definição da confiabilidade a ser dada aos documentos deste Tribunal, solicitada pela DIPLAN;

g. Publicação do Procedimento Operacional Padrão (PO): Gerir Denúncias e Manifestações enviadas à Corregedoria;
h. Disponibilização no site da Corregedoria-Geral, na página “Atividades e Resultados” do Relatório de Correição do Serviço de Registro;
i. Indicação de servidor para participação como instrutor no treinamento do “Programa de Integração e Ambientação de Novos Colaboradores” realizado pela Escola Superior de Controle Externo, em parceria com a Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, no dia 04 de dezembro de 2024, com carga horária de 02 (duas) horas;
j. Emissão dos Relatórios Semestrais de Atividades da Corregedoria;
k. Confecção do Relatório Anual da Corregedoria.

## 2.1 GRÁFICO DOS PROCESSOS POR TEMPO DE PERMANÊNCIA

| Status | Quantidade |
|---|---|
| Processos em andamento na Corregedoria-Geral (em 31/12/2024) | 5 |
| Tramitações na Corregedoria-Geral de 01/07 a 31/12/2024 | 42 |
| Processos arquivados no período de 01/07 a 31/12/2024 | 0 |

## 3. DOCUMENTOS EMITIDOS

No período relativo ao 2º semestre de 2024 foram emitidos os seguintes documentos:

- -Despacho: 43;

-Memorando: 10;

-Relatório Estatístico Bimestral (4º, 5º e 6º Bimestres): 3;

-Relatórios Semestrais de Atividades: 1

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, encaminho à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, o presente Relatório de Atividades da Corregedoria Geral, com a síntese das atividades relativas ao 2º semestre de 2024, todas em conformidade com a Lei Orgânica, o Regimento Interno deste Tribunal de Contas e a Resolução Administrativa nº 8, de 2015.

A Corregedoria Geral espera estar cumprindo com as suas atribuições, e dessa forma, contribuindo com a gestão de Vossa Excelência e com a melhoria da qualidade do controle externo.

Goiânia, 30 de dezembro de 2024.

Corregedor-Geral

Conselheiro Sebastião Tejota